

Santo André, 25 de março de 2022.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 98/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2022

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 02/2022 que autoriza o município de Santo André a instituir e implementar o App da Saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Processo Arquivado

Solange Pelegriano Gama

Técnico Legislativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

